



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 930

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/10/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 22/10/2018

PRESIDENTE

Considerando que, através do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação, há o programa “Passe Livre” possibilita a gratuidade nos transportes interestaduais para as pessoas com deficiência;

Considerando que a gratuidade oferecida por referido programa pode ser concedida em barcos, ferrovias e ônibus de linhas regulares que fazem a ligação entre um estado e outro;

Considerando que o programa “Passe Livre” é destinado para pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla, com ostomia ou doença renal crônica, que possuem baixa renda;

Considerando ser importante que tal programa seja amplamente divulgado em nosso município com o auxílio do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e da Assessoria de Políticas de Inclusão,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Presidente do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, **PATRÍCIA KRUPPA VILLANI GHELLARDI**, e à Assessora de Políticas de Inclusão, **ANA PAULA BASSETTO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se tais setores realizam a divulgação do programa “Passe Livre” do Governo Federal que concede gratuidade em transportes interestaduais para pessoas com deficiência, bem como informarem se auxiliam as pessoas com deficiência a se cadastrarem em referido programa.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de outubro de 2018.

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

PKS/esm